

**PRAIA GRANDE**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Nº : 034/2021**

**Processo : 13433/2020**

**Objeto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTO FRETE**

**PREÂMBULO**

No dia 13 de Maio de 2021, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de Licitação, do 1º andar, do prédio sito na Av. Presidente Kennedy, nº 9.000, bairro Vila Mirim, o Pregoeiro, Senhor FABIANO BALLIANO MALAVASI, e a Equipe de Apoio, Senhores BRUNA FEICHOS RENÓ, designados no Decreto 7.007/20, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

JACIR JOSÉ MERLO

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA - ME

-----  
MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS

-----  
M.O LOGISTICA EM DOCUMENTOS EIRELI

-----  
VALDINEY CUNHA DA SILVA

-----  
CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LT

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA - M	341.250,0000	13,75%	09:56:02	Selecionada
CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓ	341.250,0000	13,75%	09:55:45	Selecionada
M.O LOGISTICA EM DOCUMENTOS	300.000,0000	0,00%	09:56:16	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA - M	341.250,0000	0,00%	09:59:25	Declinou
CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓ	341.250,0000	0,00%	09:59:28	Declinou

Fase : Negociação

M.O LOGISTICA EM DOCUMENTOS	300.000,0000	0,00%	09:59:39	Melhor Oferta
-----------------------------	--------------	-------	----------	---------------

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
M.O LOGISTICA EM DOCUMENTOS EIRELI - M	300.000,0000	1º Lugar
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA - ME .....	341.250,0000	2º Lugar
CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA ..	341.250,0000	2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 13/20, ambos do processo administrativo em epígrafe, Anexos I - Planilha Proposta do Edital e Anexo VII - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria requisitante.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	M.O LOGISTICA EM DOCUMENTOS EI	300.000,0000	300.000,0000	Melhor Oferta

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante M.O LOGISTICA EM DOCUMENTOS EIRELI que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo, portanto, declarado habilitado.

- A empresa não se enquadra na situação de recuperação judicial e/ou extrajudicial, conforme subitem 15.1.1 do Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	M.O LOGISTICA EM DOCUMENTOS EIRELI	300.000,0000	Melhor Oferta
--------	------------------------------------	--------------	---------------

---

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item do objeto deste Pregão abaixo relacionada:

- M.O LOGISTICA EM DOCUMENTOS EIRELI - item 01.

### **ENCERRAMENTO**

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço mencionado no edital, no horário das 9h às 16h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

### **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

- Antes da fase do credenciamento das empresas foi realizada a pesquisa no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Relação de Apenados), no <https://www.bec.sp.gov.br> (E-sanções) e no Portal da Transparência (SANções), sendo verificado que as empresas não se encontram impedidas de participar do presente certame licitatório, conforme comprovantes juntados aos autos.

- Foi solicitada a assessoria técnica conforme subitem 24.8 do Edital, da Sra. BRUNA FEICHAS RENÓ, servidora da Secretaria de Serviços Urbanos e a mesma realizou análise técnica das propostas comerciais ofertadas pela licitante e constatou que a mesma atendeu as descrições contidas no Anexo I - Planilha Proposta do Edital.

- Consultado o presente sobre a intenção de interpor Recurso Administrativo, este declinou do direito de interpor Recurso Administrativo.

-Esta Ata ficará disponível no site <http://www.praia grande.sp.gov.br> para ciência, consulta e download de todos.

- O Sr. Pregoeiro, bem como o Membro da Equipe de Apoio deram por encerrada a presente Sessão Pública às 11h com a devida ciência de todos, cuja Ata da Sessão Pública será assinada pelo Sr. Pregoeiro, Membro da Equipe de Apoio e o representante da empresa presentes na Sessão Pública.

**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**

-----  
JACIR JOSÉ MERLO  
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA - ME

-----  
MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS  
M.O LOGISTICA EM DOCUMENTOS EIRELI - ME

-----  
VALDINEY CUNHA DA SILVA  
CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA

**ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APO**

-----  
FABIANO BALLIANO MALAVASI  
Pregoeiro

-----  
BRUNA FEICHAS RENÓ